INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº157/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão de acordo com o art. 59, do Decreto n° 10.028/87 do CEMAAM, bem como formalização do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental-TACA ou recolhimento do valor da multa, junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, a contar da data desta publicação. ENCAMINHEM-SE os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado do inteiro teor desta decisão.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
3159/T/15	Carlos Eduardo Pedro Bom	7619/15	157/21

Manaus/AM, 15 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM

Protocolo 59968

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº148/2021

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Termo de Apreensão/Depósito/Embargo/Interdição descrito, em face dos argumentos jurídicos constante no PARECER/IPAÁM/ PMA/DJ N°158/2021. ENCAMINHEM-SE os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado do inteiro teor desta decisão.

PROCESSO	INTERESSADO	TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO	DECISÃO
1503.4630.2018	ANTONIO GILVAN FREIRE	185/18-GEFA	148/21

Manaus/AM, 15 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 59970

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº.177/2021

PROCESSO N. º 3683/T/10 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI INTERESSADO: ALCINETO FERREIRA DE SOUZA **DECISÃO**

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ N° 186/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2021

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 59951

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº.185/2021

PROCESSO N. º 1503.2951.2019 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT INTERESSADO: IDALÍR JOÃO ZANELLA **DECISÃO**

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ N° 193/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, com vistas a gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessária.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2021

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 59965

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº.183/2021

PROCESSO N. º 5458/T/13

01.01.030201.00001459.2021.

ASSUNTO: APAT

INTERESSADO: RENATA CARLOT

DECISÃO

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ N° 190/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, com vistas a gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessária.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2021

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 59966

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, ANDREIA QUEIROZ SAMPAIO, THIAGO SILVA FILGUEIRAS e LUCIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA, no D.O.E. Nº 34.586 DE 15/09/2021. Onde se lê: Período: 19 à 23/09/2021; Leia-se: Período: 21 à 25/09/2021; Manaus, 21 de Setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM

Protocolo 59972

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 118/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE determinar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 064/2021 - IPAAM, DOE nº 34.512, a instalar abertura da sindicância para apurar conduta nos autos do Processo nº

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus. 22 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 59976

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 136/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o IVOMAR RODRIGUES KUHN, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 833.845.102-91, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1003/2021-GEFA e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N° 1001/2021-GEFA, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 26.400, por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3° do Decreto Federal n°6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração e termo de Embargo Interdição neste IPAAM, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei n° 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 15 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM

Protocolo 59977

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 137/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICA o IVOMAR RODRIGUES KUHN, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 833.845.102-91, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 1004/2021-GEFA e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO